Maria do Carmo Mendes Nobre Gusmão.
Maria Fernanda Teixeira Pereira.
Maria Fernanda B. Geraldes Barros Vale.
Maria José de Jesus Baldaia.
Maria Teresa Pinto Basto Pinheiro Torres.
Marta Cristina Pereira Escudeiro.
Nelson Virgílio Alves Ferraz.
Orquídea Rosa Pinho dos Santos Ferreira Ribeiro.
Paula Anabela Machado Ferreira Silveira.
Paula Maria Vieira Ferreira Salgueiro.
Susana Alexandra Dias Dantas.
Susana Rita Lopes Esteves Ferreira.
Teresa Miranda de Carvalho Nogueira Morgado.

203589738

Despacho n.º 13255/2010

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juízes sociais para as causas do Tribunal de Família e Menores de Almada votada pela Assembleia Municipal de Almada e ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida por S. Ex.ª o Ministro da Justiça, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

10 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia.*

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal da Comarca de Almada:

Efectivos:

Ana Maria de Almeida Silvestre Consiglieri Pedroso.
Maria Emília Martins Prudêncio.
António Manuel Amaral de Almeida.
Ana Cristina Santos Espada.
Maria da Luz Rato Cachapa.
Luís Manuel de Oliveira Crespo Besugo.
Maria Alexandra Villaret Pinheiro Baptista.
Pedro Sérgio Fernandes Pina.
Aurora Isabel Miranda de Carvalho.
Maria José Gaspar Batista.
Célia Maria Arenga Félix.
Carlos Manuel Freitas de Castro Leal.
Marta Isabel de Barros Cascais Baptista.
Pedro Santos Maia.
Maria do Rosário Borralho Pais da Silva.
Isabel Maria do Fojo Catalão.
Maria do Rosário Gonçalves Vasconcelos.
Maria Alice Lourenço da Silva Pereira.
Ana Cristina Marques Prieto Rodrigues.
Iolanda dos Santos Pereira.
Paulo Jorge Pinto Mota.
Miguel António Silvestre Sebadelhe.
Henrique Joaquim Nunes de Matos.
Joana Rita Lopes Figueiredo Bicho Marques.
Carlos Fernando dos Reis Mendes.
João Carlos de Oliveira Ludovico da Costa.
Ana Luísa Ataíde Albino Pação Caxias.
Orlindo Patrício dos Santos.
Isabel Maria Batista Canilho.
Ana Paula Jorge Galvão de Magalhães Fonseca de Andrade Montez.

203589868

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 13256/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 06 de Julho de 2010, por delegação do Director-Geral (DR 2.ª série, n.º 135 de 14-07-2010):

Alípio José Silva Padilha, escrivão-adjunto do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com efeitos a 1 de Setembro de 2010;

Sandra Cristina Simões Antunes Cardoso, escrivã-adjunta do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa, com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

Lisboa, 30 de Julho de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203593414

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Despacho (extracto) n.º 13257/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 72.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o mestre António José Nunes Clemente, correspondente à 2.ª posição remuneratória, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 9613/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 15 de Maio de 2009, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Julho de 2010.

11 de Agosto de 2010. — O Director, *Domingos Miguel Soares Farinho*.

203591649

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Despacho (extracto) n.º 13258/2010

Por despacho de 2010.07.21 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Marco Paulo Mendes Ramalho Monteiro Barbosa, inspector de escalão 4 da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço.(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Agosto de 2010. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

203589324

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16333/2010

Procedimento concursal interno de acesso geral para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de especialista de Informática, grau 2, nível 1, da carreira de especialista de Informática, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º e n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicáveis por força do disposto na alínea *b*), subalínea *ii*) do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela referida Lei n.º 3-B/2010, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal interno de acesso geral para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira de especialista de informática e categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1.

2 — De acordo com o estabelecido no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o presente procedimento concursal foi precedido da Declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela Direcção-Geral do Orçamento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Despacho Conjunto n.º 666/2002, de 4 de Julho de 2002, do Ministro da Economia e Directora-Geral da Administração Pública, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho.

4 — Prazo de Validade — O procedimento concursal é válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Publicitação — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* na página electrónica da referida Secretaria-Geral, em www.sg.min-economia.pt e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 — Área de recrutamento — A prevista no n.º 1 do artigo 4.º e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Local de trabalho — As funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sita na Avenida da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.

8 — Remuneração — A remuneração será fixada nos termos do artigo 8.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 97/2001.

9 — Caracterização dos Postos de Trabalho — Postos de trabalho previstos na Direcção de Serviços de Sistemas e de Tecnologias de Informação, Divisão de Suporte a Sistemas e Utilizadores, com a seguinte caracterização: Apoio e manutenção dos sistemas locais, nomeadamente nas seguintes áreas:

Administração de aplicações/Gestão de Bases de Dados Relacionais:

Garantir a gestão e manutenção dos sistemas;
Manter e gerir a documentação afecta aos Sistemas;
Estabelecer procedimentos para a resolução de problemas;
Estabelecer procedimentos para a gestão da informação e definir normas de utilização;
Colaborar na definição de backups e restore de bases de dados, bem como monitorizar o seu regular funcionamento;
Realizar regular e periodicamente iniciativas de auditoria e de segurança à aplicação, informação e aos dados;
Preparar e manter um Plano de Disaster Recover;
Coordenar as novas implementações com a realização de testes, em ambientes de testes, acompanhar a implementação em produção;
Apoiar tecnicamente, quando apropriado, os utilizadores e os técnicos da equipa helpdesk;
Acompanhar os progressos tecnológicos e do mercado que ocorram propondo evoluções na infra-estrutura, perspectivando novos recursos necessários para uma correcta satisfação dos objectivos, tendo em vista uma melhor prestação de serviços.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos artigos 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

b) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

11 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação das candidaturas.

12 — Métodos de selecção: Nos termos do disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a selecção dos candidatos será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos e avaliação curricular, cada uma delas com carácter eliminatório, caso a classificação obtida seja inferior a 9,5 valores, e ainda, a utilização da entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

12.1 — Prova de conhecimentos: Visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a que se candidatam. Consistirá numa prova escrita de natureza teórica, com a duração máxima de 60 minutos, sem consulta, e incidirá sobre os temas no âmbito do programa de provas de conhecimentos específicos, constante do Anexo ao Despacho Conjunto n.º 666/2002, do Ministro da Economia e da Directora-Geral da Administração Pública, de 4 de Julho de 2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 198, de 28 de Agosto. Para a realização da prova de conhecimentos deverá atender-se à legislação, e bibliografia referenciada no presente Aviso.

12.2 — Avaliação curricular: Serão ponderados os elementos de maior relevância, com base no respectivo currículo profissional, de acordo com as exigências do exercício das funções do posto de trabalho a que se candidata, nomeadamente:

a) Habilitação académica;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional;
d) Avaliação do desempenho;
e) Outras capacidades adequadas.

12.3 — Entrevista profissional de selecção: Visa obter informações sobre comportamentos profissionais do entrevistado que estejam directamente relacionados com o perfil de competências consideradas essenciais para o exercício das funções do posto de trabalho para o qual se candidata.

12.4 — A classificação de cada um dos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida. São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

12.5 — Em situação de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

12.6 — Os critérios de apreciação e ponderação e a sua aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, apresentadas em suporte papel na seguinte morada: Avenida da República, n.º 79, 1050-243 Lisboa, ou enviadas por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, findo o qual, as mesmas não serão consideradas.

14 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

15 — Do requerimento de admissão ao presente procedimento concursal deverão constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa do candidato (nome, data do nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, endereços postal e electrónico, números de telefone e ou telemóvel;
b) Habilitações literárias;
c) Indicação da natureza da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
d) Identificação do procedimento concursal a que se candidata;
e) Data e assinatura.

16 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae,* detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização.
b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
c) Fotocópias legíveis do Bilhete de Identidade ou Cartão de cidadão e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata (a formação profissional deverá ser demonstrada através de entrega dos comprovativos das acções de formação frequentadas);
d) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, a respectiva antiguidade e a avaliação do desempenho, com referência aos valores quantitativos, obtida nos últimos três anos e a actividade que executa;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

17 — A não apresentação dos documentos comprovativos da formação profissional determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

18 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a possibilidade de exigir a qualquer candidato sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

20 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exercem funções na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

21 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento situadas na Avenida da República, n.º 79 — Lisboa e disponibilizada na página electrónica da referida Secretaria-Geral, no endereço referido no Ponto 5.

22 — Composição do júri:

Presidente: Dr. José Fradinho, Director de Serviços de Sistemas e de Tecnologias de Informação;

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Engª Susana de Carvalho Botelho Miguel, Chefe de Divisão de Suporte a Sistemas e a Utilizadores, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º vogal — Drª Dulce Maria Pinto Pereira, técnica superior.

Vogais suplentes:

Drª Maria Fernanda Vitorino Peseiro, especialista de informática, grau 3;

Engº João Simão, Chefe de Divisão de Estruturas de Comunicação.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Bibliografia:

Tecnologias de bases de dados. Autor: José Luis Pereira.
Editora: FCA. ISBN: 978 -972 -722 -143 -1

SQL Server 2008 Curso Completo Alberto Magalhães
FCA. ISBN: 978-972-722-594-1

SQL — Structured Query Language — 6.ª Edição Actualizada e Aumentada Luís Manuel Dias Damas
FCA. ISBN: 978-972-722-443-2

Windows Server 2008. Autor: António Rosa. Editora: FCA ISBN:978 -972 -722 -210 -0.

Redes de computadores, curso completo, 7.ªedição. Autores: José Gouveia e Alberto Magalhães. Editora: FCA. ISBN: 978 -972 -722 -582 -8

Curso Técnico de Hardware — 5.ª Edição Actualizada José Gouveia e Alberto Magalhães
FCA. ISBN: 978-972-722-552-1

Tecnologias de informação. O que são? Para que servem? Autor: Sérgio Sousa. Editora: FCA. ISBN: 978 -972 -722 -525 -5

TCP-IP em Redes Microsoft Para Profissionais — 5.ª Edição Actualizada Paulo Loureiro
FCA. ISBN: 978-972-722-349-7

Lisboa, 22 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

203590474

Aviso n.º 16334/2010

Procedimento concursal interno de acesso geral para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de especialista de Informática, grau 2, nível 1, da carreira de especialista de Informática, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º e n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicáveis por força do disposto na alínea *b*), subalínea *ii*) do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela referida Lei n.º 3-B/2010, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal interno de acesso geral para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira de especialista de informática e categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1.

2 — De acordo com o estabelecido no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o presente procedimento concursal foi precedido da Declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela Direcção-Geral do Orçamento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Despacho Conjunto n.º 666/2002, de 4 de Julho de 2002, do Ministro da Economia e Directora-Geral da Administração Pública, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho.

4 — Prazo de Validade — O procedimento concursal é válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Publicitação — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* na página electrónica da referida Secretaria-Geral, em www.sg.min-economia.pt e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 — Área de recrutamento — A prevista no n.º 1 do artigo 4.º e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Local de trabalho — As funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sita na Avenida da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.

8 — Remuneração — A remuneração será fixada nos termos do artigo 8.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 97/2001.

9 — Caracterização dos Postos de Trabalho — Postos de trabalho previstos na Direcção de Serviços de Sistemas e de Tecnologias de Informação, Divisão de Estruturas de Comunicação, com a seguinte caracterização: Apoio e manutenção dos sistemas locais, nomeadamente na gestão de infra-estrutura de comunicações (REDE), tal como:

Instalação, gestão e manutenção dos equipamentos de comunicação de dados (routers, switches, gestores de largura de banda e outros), de equipamentos da rede de Voz (centrais e telefones IP), de equipamentos de segurança das redes internas e alargada do organismo (Firewall, detectores de intrusão e outros), de equipamentos de gestão de rede (*hardware, software* e aplicações), e dos diversos sistemas operativos que mantêm o serviço de comunicações (Relay de Mail, DNS, Proxy, etc.);

Definição das políticas e desenvolvimento dos sistemas de comunicação;

Conceber e desenvolver a arquitectura dos sistemas de comunicação;

Elaborar e manter actualizados os manuais de configurações dos sistemas e equipamentos de comunicações;

Definição da arquitectura e gestão da rede de comunicações do organismo;

Colaboração na aquisição e contratação de novos sistemas de comunicação;

Coadjuvar as chefias na definição de políticas de migração e desenvolvimento das infra-estruturas.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos artigos 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

b) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

11 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação das candidaturas.

12 — Métodos de selecção: Nos termos do disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a selecção dos candidatos será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos e avaliação curricular, cada uma delas com carácter eliminatório, caso a classificação obtida seja inferior a 9,5 valores, e ainda, a utilização da entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

12.1 — Prova de conhecimentos: Visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a que se candidatam. Consistirá numa prova escrita de natureza teórica, com a duração máxima de 60 minutos, sem consulta, e incidirá sobre os temas no âmbito do programa de provas de conhecimentos específicos, constante do Anexo ao despacho conjunto n.º 666/2002, do Ministro da Economia e da Directora-Geral da Administração Pública, de 4 de Julho de 2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto. Para a realização da prova de conhecimentos deverá atender-se à legislação, e bibliografia referenciada no presente Aviso.

12.2 — Avaliação curricular: Serão ponderados os elementos de maior relevância, com base no respectivo currículo profissional, de acordo